ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 03/01/11.
RETIRADO em: 25/02/11.
Eduardo Schio
Oficial Legislativo

PORTARIA Nº. 425, DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

Concede férias regulamentares à servidora Juraci Alves Portella, ocupante do cargo de Servente.

O Presidente do Legislativo Municipal de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando,

- que o Legislativo Municipal tem seu maior recesso no período de 23 de dezembro a 01 de fevereiro de cada ano;
- que é mais conveniente antecipar à concessão de férias à servidora no maior período de recesso do Legislativo;
- que a Presidência, em acordo com a servidora, optou pela concessão de férias, no período do recesso acima mencionado;
- que servidora terá direito ao gozo de férias relativas ao período de 24 de abril de 2010 a 23 de abril de 2011;

RESOLVE:

Antecipar a concessão de 30 (trinta) dias de férias à servidora *Juraci Alves Portella,* pertencente ao Plano de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2011.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 03 de janeiro de 2011.

Ver. HORÁCIO FERRANDO DORNELLES
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Jorge Luiz da Silva
Secretário

2